

**PORTRARIA Nº 035/2025/CREF3/SC.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Portaria nº 001/2024/CREF3/SC.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o inciso XXIII, do art. 61, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 001/2024/CREF3/SC, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos(as) fiscais e gestores(as) de contratos no CREF3/SC;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar para atuar como Agentes de Contratação os(as) seguintes empregados(as) públicos(as):

- I – **Jivago Teston Capra**, matrícula 193;
- II – **Priscila Karen da Silva Taranto**, matricula 159;
- III – **Debora Grizante**, matricula 138;
- IV – **Ana Paula Vanderlinde Canadas da Silva**, matricula 85.

**Parágrafo único.** Cabe ao(à) Presidente do CREF3/SC a distribuição dos processos de contratação aos agentes designados no *caput*, por meio de indicação formal nos autos.

**Art.2º** - Revogar a Portaria 003/2024/CREF3/SC, e designar como Pregoeiro(a), agente responsável pela condução de certames, o(a) empregado(a) público(a) **Jivago Teston Capra**, matricula 193, **Debora Grizante**, matricula 138, **Priscila Karen da Silva Taranto**, matricula 159, e **Ana Paula Vanderlinde Canadas da Silva**, matricula 85.

**Art.3º** Designar para compor a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I – **Jivago Teston Capra**, matrícula 193;

---

II – **Priscila Karen da Silva Taranto**, matrícula 159;

III – **Roberto Lisboa Mothcy**, matrícula 323.

**Art. 4º** - As atribuições dos servidores nomeados e demais disposições inerentes às funções estão estabelecidas na Portaria nº 001/2024/CREF3/SC, em conjunto com as disposições previstas na Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Florianópolis, 05 de agosto de 2025

**Emerson Antônio Brancher**  
Presidente  
CREF3 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 06/08/2025 | Edição: 147 | Seção: 2 | Página: 67